



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

No dia 21 de Maio de 2026, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, e a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.353.401/0001-70**, com sede na rua Av. Americo Vespúcio, Nº 213, bairro Parque Riachuelo – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.230-240, neste ato representado(a) por **Jackson Afonso Guerra**, inscrito no CPF sob o nº **092.519.656-84** portador(a) da Cédula de Identidade nº **MG-16.009.130/SSP-MG.**, celebram o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO à Ata de Registro de Preços** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Constitui objeto do presente a concessão de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Detentora da Ata de Registro de Preços supracitada, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam alterados os valores dos itens abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário anteriormente pactuado	Valor unitário do reequilíbrio
9	66975	DETERGENTE FRASCO COM 500 ML (NEUTRO) DE MELHOR QUALIDADE. (COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÊSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL).	FRASCO	R\$ 1,61	R\$ 2,39



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE REEQUILÍBRIO está fundamentado no artigo 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DE REEQUILÍBRIO será divulgado integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE REEQUILÍBRIO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

**MARCELO
CHAVES**

**GARCIA:2854
5877668**

Assinado de forma
digital por MARCELO
CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2026.05.21
14:58:07 -03'00'

Três Pontas - MG, 21 de maio de 2026.

**COMERCIAL VENER
LTDA:65353401000170**

Assinado de forma digital
por COMERCIAL VENER
LTDA:65353401000170

**COMERCIAL VENER LTDA CNPJ nº
65.353.401/0001-70
Detentora**

**ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:087
40896625**

Assinado de forma
digital por ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Dados: 2026.05.26
08:44:00 -03'00'